



O CONSUMO COMO OBLITERAÇÃO À CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.¹

Mateus De Oliveira Fornasier². UNIJUI

INTRODUÇÃO: O presente artigo busca apresentar a relação conflituosa entre o consumo e a construção (bem como a efetivação) de uma ética que possibilite o respeito do homem para com a natureza. **MATERIAL E MÉTODOS:** Utilizou-se pesquisa bibliográfica para elaborar o presente artigo. **RESULTADOS:** No primeiro momento é delineado o histórico das relações entre o homem e a natureza – da consideração da natureza como algo sagrado, passando-se pelas visões da natureza-objeto da modernidade, pela tentativa de se efetivar a Deep Ecology, até a atualidade, quando é proposta a visão da natureza como projeto, sendo consideradas relações de respeito do homem para com ela, através de uma nova ética, na qual o princípio da frugalidade deve adequar harmoniosamente consumo e preservação. Logo após, analisa-se as transformações sociais realizadas principalmente a partir da metade do século XX, com o advento da sociedade de consumo, e a sedução que a mídia realiza sobre a população a fim de que se consuma cada vez mais. O terceiro momento do texto dedica-se à análise da teoria do consumo conspícuo, demonstrando-se que além das influências heterônomas, há a propensão do homem a consumir o que é supérfluo. Por último, analisa-se o fato de que a tecnologia para viver-se confortavelmente sem ser agravada a crise ambiental já existe, porém ações em prol dos interesses privados das grandes forças econômicas no âmbito público da política e na sedução midiática fazem com que não seja adotada a mudança tecnológica que poderia acabar com o conflito consumo-natureza. **CONCLUSÃO:** a sedução operada através da mídia a atender os interesses das forças econômicas, somada ao caráter conspícuo que é dado ao consumo de maneira praticamente instintiva e irracional, impulsionam o consumismo, de modo que uma nova ética calcada na frugalidade e na austeridade seja por ele obliterada. O presente trabalho foi realizado com o auxílio da CAPES.

¹ Artigo científico objetivando a aprovação no componente curricular Ecocidadania, Meio Ambiente e Desenvolvimento, do Mestrado em Desenvolvimento da UNIJUI – Linha de Pesquisa Direitos Humanos, Cidadania e Desenvolvimento – ministrada pela prof. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparenberger, em 2009

² Bacharel em Direito, especialista em Direito Ambiental e acadêmico do programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Desenvolvimento pela UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: mateus_fornasier@hotmail.com. Bolsista CAPES.